

INDICAÇÃO

Indicação para que seja providenciado o reposicionamento das placas de sinalizações que estão encobertas por vegetação na rua João de Barro no Bairro Recanto dos Pássaros - Cuiabá

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico para que seja providenciado o reposicionamento das placas de sinalizações que estão encobertas por vegetação na rua João de Barro no Bairro Recanto dos Pássaros - Cuiabá. Visando melhorar a visibilidade dos motoristas que trafegam pela rua.

JUSTIFICATIVA

É uma via de circulação constante de veículos e pedestres, e a sinalização vertical ali instalada tem papel essencial na organização e segurança do trânsito. Contudo, atualmente, diversas placas encontram-se obstruídas por galhos e folhagens, o que impede sua visualização por condutores e pedestres, comprometendo a eficácia da sinalização e aumentando o risco de infrações e acidentes.

O reposicionamento adequado das placas, aliado à eventual poda da vegetação, permitirá restabelecer a visibilidade e a função orientadora das sinalizações, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro. Trata-se de uma medida simples, de rápida execução e grande relevância para a segurança viária.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de abril de 2025.

FRED GAHYVA - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350036003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350036003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

